



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 8808/2025 Cód. Verificador: 09V6DYW7

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: GABINETE DO PREFEITO
Subassunto: Requerimento
Data de Abertura: 10/04/2025 16:11
Previsão: 10/05/2025

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Of 54-25 - Encaminha Req. 21 1.pdf
		Req 21.pdf
		Guia de Movimentação - Mov 2.pdf
		Termo de Recebimento - Mov 3.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação		
Senhor Prefeito:		
Em atenção ao pedido contido no Requerimento nº 21, datado de 07/04/2025, subscrito pelos Vereadores e Vereadoras e disponível em: https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2626 , o tema foi debatido e votado em sessão ordinária conforme registro disponível em: https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/145 https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/145/expediente		
Sendo assim, apresentamos a Vossa Excelência, na forma do art. 219 do Regimento Interno, a solicitação para que a Controladoria Interna, responsável pela Ouvidoria Municipal envie de relatório completo das demandas registradas pelos municíipes junto à Ouvidoria Municipal, sem a identificação de dados pessoais dos cidadãos, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) nos seguintes termos:		
Disponibilização a todos os vereadores desta Casa Legislativa de relatório completo das demandas registradas pelos municíipes junto à Ouvidoria Municipal, sem a identificação de dados pessoais dos cidadãos, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), assegurando a proteção da identidade e de outros dados sensíveis dos cidadãos.		
O relatório deverá conter as seguintes informações sobre as demandas:		
2.1. O tipo de manifestação registrada (reclamação, pedido, denúncia ou elogio); 2.2. A descrição do conteúdo da manifestação, de forma anonimizada, resguardando a privacidade dos municíipes; 2.3. O tratamento dado a cada solicitação, desde o seu recebimento até a conclusão do processo; 2.4. A situação final de cada demanda, com a identificação das providências adotadas e das soluções implementadas. 2.5. Que os referidos relatórios sejam enviados periodicamente, com sugestão de frequência trimestral, de forma a permitir o acompanhamento contínuo das demandas apresentadas pela população e possibilitar a efetiva fiscalização e o aprimoramento da gestão pública. Os relatórios deverão ser disponibilizados preferencialmente em formato digital (PDF ou planilha eletrônica) para facilitar a análise e o armazenamento.		
Certos da atenção que a este dispensar, aproveitamos o ensejo para externar a V.Ex. ^a , os nossos protestos de		



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

consideração e apreço.

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Funcionário(a)

Recebido